

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS. Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 36/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARE, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 165, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21;

Considerando a necessidade ajustes nos arquivos técnicos, no que dispõem ao valor de planilha da Obra em questão, memorial descritivo e cronograma de execução;

REVOGA

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 36 Revogação do processo devido à necessidade de ajuste e inclusão de novos itens na planilha orçamentária, assim que possível o processo será republicado, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 25 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal	